**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**CAE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMA - SC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO – CAE PARA O QUADRIÊNIO DE 2017 A 2020**

O Conselho de Alimentação Escolar de Itapema – CAE, no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca as eleições para os representantes dos segmentos:

**I – 1(01)Representantes do Poder Executivo Municipal;**

**II – 2(dois) Representantes dos Professores Municipais;**

**III– 2(dois) Representantes dos Pais de Alunos;**

**IV – 2(dois) Representantes de outros segmentos locais;**

**O** Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes , bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

**OBJETIVOS**

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**ELEIÇÃO**

**Para participar da Eleição o candidato deverá:**

Ser funcionário do quadro da Prefeitura Municipal de Itapema.

Ser Morador do município de Itapema.

Trazer RG, CPF ou CNH.

Preencher a ficha de inscrição.

Cada candidato deverá ser indicado e eleito por seus pares democraticamente.

O representante eleito, por segmento, fica automaticamente conduzido ao cargo. Dentro de cada representação será definido quem ocupará o cargo de suplente.

Havendo somente um representante para uma vaga, este a ocupará automaticamente.

Caso não haja candidato para a vaga será expedido novo edital.

**LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**HORÁRIO: 14:00 às 17:00**

**DATA: 28/06/2017**

**ELEITORES**

**Podem Votar:**

Aqueles que estão representando ou concorrendo ao cargo desde que comprovem representação do segmento, no ato da votação, e que sejam parte do quadro de profissionais. Para quem não comprovar através do documento sua representação, o CAE reserva-se o direito de **não** conceder direito a voto.

**O** candidato mais votado em cada segmento será considerado membro titular do CAE.

Para escolha dos suplentes será observada a ordem de classificação dos mais votados, chamando os subsequentes após a escolha dos membros titulares.

No caso de empate será considerado eleito, o candidato que possuir maior idade.

A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes será feita após o encerramento da votação.

**Observação:** A eleição interna para a escolha da diretoria do CAE ocorrerá em data posterior.

**HOMOLOGAÇÃO**

De posse da ata de apuração de votos, o CAE fará a posse dos novos membros, remetendo a Secretaria Municipal de Educação o resultado finalo da eleição dos titulares e suplentes eleitos, para que seja encaminhado à Senhora Prefeita Municipal, para, através de portaria, ser efetivada a nomeação.

Itapema, 07 de junho de 2017.

…………………………………

Nilce Nilda Simas Baron

Presidente do **CAE**